

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

Aos onze dias do mês de setembro, no ano de dois mil e dezenove, realizou-se reunião extraordinária para posse da Vice-Presidente e outras deliberações. O Presidente Alexandre Machado (representante da instituição “Mestre Jesus”) abriu a reunião esclarecendo a extensa e emergencial pauta do dia, justificando a reunião extraordinária. Seguindo o protocolo de composição da Diretoria, o Presidente Alexandre Machado apresentou a Conselheira Fernanda Antonelli Cardozo (representante da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania) e indicou a referida como Vice-Presidente do COMCRIAR, ato este que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, **Alexandre deu a posse à conselheira** Fernanda_Antonelli Cardozo que assumiu o cargo de Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR, como representante do Poder Público. Seguindo a pauta, o Presidente Alexandre informou o atual saldo do Fundo Municipal da criança e do adolescente, no valor de 1.464.562,39 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois Reais, trinta e nove centavos) e apresentou as pedidos de **alterações no Plano de Trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSC) AAEE, Renascer e Fundação Toque**. A conselheira Walkiria Maria do Amaral esclareceu os motivos pelo qual apresenta a alteração no cronograma de desembolso do Plano de trabalho em vigência, passando de quatro para cinco meses. O Presidente Alexandre esclareceu que recebeu a informação do Sr. Thiago da Prefeitura que é responsável pela contabilidade, indicando que conforme a lei federal no. 13.019 art. 55 o prazo de alteração do Plano de trabalho constado no Termo de parceria já expirou em 31/07 uma vez que preconiza 30 dias antes e o termino do Termo é 31/08, portanto, considera que não cabe ao COMCRAR deliberar sobre o pedido que se contrapõem ao Termo de parceria, sendo orientado que a AAEE se reporte ao Poder Público. Com referência à proposta do Renascer, considerando que a alteração no cronograma de desembolso está dentro do prazo previsto no Termo de Parceria, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Por fim, o representante da Fundação Toque esclareceu que o plano de trabalho apresentado e apreciado pela comissão de Avaliação, ainda não foi pactuado em Termo de Parceria com a Prefeitura Municipal, devido impedimentos relacionados à prestação de conta da Entidade em parcerias do ano de 2018 e, considerando que tais impedimentos serão sanados brevemente, propõem alteração no plano de trabalho para aplicação do recurso do 1º repasse do fundo em 2019. O Presidente Alexandre argumentou que, considerando que não foi firmado o Termo de

parceria do plano de trabalho anterior, se faz necessário nova apreciação pela Comissão de Seleção e será encaminhado para a comissão apreciar o novo plano de trabalho. O Presidente Alexandre fundamentou nos dados do **diagnóstico** na situação da criança e do adolescente de Araraquara e apresentou a **proposta de aplicação de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) num chamamento público para execução de Plano de Trabalho que atenda os adolescentes de 15 a 17 anos de idade** já que o diagnóstico evidenciou que esta faixa de idade não utiliza os serviços e projetos em execução, desta forma, também será uma ação de prevenção contra o trabalho ilícito e redução do índices de evasão escolar. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Os Conselheiros deverão participar na composição dos critérios para o chamamento público através de encaminhamento de propostas por e-mail ou no grupo de WhatsApp. O Presidente informou **as entidades que ainda não receberam o 1º repasse de 2019 do fundo devido inconsistência nas documentações, sendo elas: Fundação Toque, Ari Bombarda, Bebê a Bordo, Cristo Rei, N. S. das Mercês, SABSA e Creche do Carmo.** Tais recursos deverão ter início de sua aplicação dentro do exercício de 2019 com assinatura do termo de colaboração, em caso de não haver até 31 de dezembro de 2019 voltaram para disposição de aplicação do FMDCA para nova deliberação em 2020. O Presidente Alexandre passou à pauta da programação do 2º. repasse do fundo de 2019 referente a captação de 01 janeiro de 2019 até a declaração de IRPF no programa da RFB – Receita Federal do Brasil. OSC inscritas no COMCRIAR e habilitadas para captar no ano de 2019 entraram na distribuição conforme apresentação da proposta de sugestão elaborada pela **Comissão de Distribuição do Fundo**, o Sr. Jorge Lorenzetti por voz da comissão apresentou a planilha de sugestão, cada OSC terá o valor captado do Imposto de Renda. Dos 10% por cento retidos no Fundo, mais as multas e outros depósitos judiciais efetuados, serão deduzidos os R\$ 100.000,00 e o restante serão distribuídos às OSC com, no mínimo, 1 ano de inscrição no COMCRIAR, segundo os seguintes critérios definidos pela Comissão: Por número de crianças e adolescentes atendidos x número de horas de atendimento diário x número de dias da semana de atendimento; multiplicados pelo peso: 1 para as OSC que executam atendimento de baixa complexidade ou atendimento em dois a três dias da semana; peso 2 às OSC que executam serviço de acolhimento institucional e/ou fortalecimento de vínculos e peso 3 às OSC que executam atendimento especializados à pessoas com deficiências. Por fim, será aplicado ao índice, o percentual arrecadado na captação de IR de cada instituição em relação ao total arrecadado. Ao resultado destes critérios, serão acrescidos R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) distribuídos linearmente a todas OSC aptas. Ao resultado obtido por cada instituição será adicionado o valor captado por estas na 2ª fase ocorrida em Março/ Abril p.p.. Após a explanação da planilha completa, que será levada ao site do COMCRIAR, por parte do Jorge Lorenzetti,

membro da Comissão de Critérios e planejamento, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Assim, o presidente Alexandre apresentou o resultado final com valores de cada OSC a receber no 2º repasse 2019 conforme relação abaixo, esclarecendo a necessidade de enviar um e-mail à Diretoria do COMCRIAR para confirmar o interesse na aplicação dos recursos em Auxílio, considerando subvenção para os que não tiverem se manifestado até o dia 16 de setembro de 2019. O Presidente observou que o plano de trabalho a ser apresentado para aplicação do 2º repasse deverá ter início de 2019 e pode ser estendido ao ano de 2020, conforme necessidade da OSC; ressalta o uso do recurso em despesas decorrentes do período de vigência e o uso de despesas relacionadas ao plano de trabalho. **O Presidente Alexandre apresentou também, o encaminhamento de ofício ao Setor de contabilidade da Prefeitura para que o COMCRIAR sobre a prestação de contas da Instituição AAVIDA, a contabilidade pede que o COMCRIAR se manifeste se o gasto faz parte do plano de trabalho da OSC e se não fizer como deve procedes, levado aos conselheiros que se manifeste a respeito conforme preconiza a Lei 13.019, de 31/07/2014 foi ressaltado que a comissão de seleção e monitoramento conforme “Art. 2º. Inciso XI - comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;”** como este termo foi de 2018 em definição o COMCRIAR solicitou para que a prefeitura encaminhe para a comissão de monitoramento avaliar, lembramos que foi determinado apenas a comissão de Seleção e a Prefeitura iria utilizar a comissão de monitoramento já criada internamente e utilizada pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Após o debate entre os conselheiros, houve consenso em devolver os documentos com a justificativa que “o Conselho está impedido legalmente de se manifestar, sendo esta, uma competência da Comissão de Monitoramento do Executivo atendendo a legislação federal 13.019 e o decreto municipal 11.434 de 18/07/2014”. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente Alexandre encerrou-se a reunião extraordinária, sendo esta ata lavrada pela segunda secretária Walkiria Maria do Amaral. -----

Planilha aprovada em Reunião

Subvenção Social: R\$ 823.385,01

Lei de Subvenção		
OSC	CNPJ	Valor Final
AAEE - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	66.998.931/0001-39	R\$ 129.451,46
ESC. ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	00.977.115/0001-30	R\$ 82.953,86
OFICINA DAS MENINAS - CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL OFICINA DAS MENINAS	05.076.313/0001-47	R\$ 76.433,33
LAR ESCOLA REDENÇÃO - LAR ESCOLA REDENÇÃO	50.400.951/0001-26	R\$ 74.935,73
CCCA - NOSSA SENHORA DAS MÉRCEDES - SOCIEDADE DE ED PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0009-28	R\$ 60.958,01
LAR RENASCER - LAR DA CRIANÇA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 58.060,70
INSTITUTO CONVIVA DOWN	20.299.625/0001-03	R\$ 44.419,38
CRECHE DO CARMO	43.977.073/0001-40	R\$ 43.084,72
CRECHE DAS HORTENSIAS - SOCIEDADE BENEFICENTE ESCOLA DO MESTRE JESUS	44.240.737/0001-57	R\$ 36.604,42
SABSA - SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DE SANTA ANGELINA	45.268.463/0001-77	R\$ 34.741,25
CASA BETÂNIA	43.971.217/0001-51	R\$ 34.631,86
CASA ARY LUIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA	07.112.164/0001-50	R\$ 30.206,09
APAE - ARARAQUARA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 26.903,56
CRISTO REI - CASA DA CRIANÇA - LIGA DE ASSISTÊNCIA CRISTO REI	43.975.580/0001-45	R\$ 25.897,91
FUNDAÇÃO TOQUE - FUND PARA O BEM ESTAR EDUC, ESP, SOCIAL, CULT. E OCUP DE A	08.409.109/0001-99	R\$ 17.641,22
LAR CAPAZ - LAR CAMINHO E PAZ – CAPAZ	08.283.719/0001-99	R\$ 20.274,13
PARA D.V. - PARA-D.V. ASS. PARA O APOIO E INTEGRAÇÃO DO DEF. VISUAL	01.053.806/0001-00	R\$ 13.681,74
CASA MATER RAI DE LUZ	02.607.563/0001-78	R\$ 12.505,63
Total		R\$ 823.385,01

Auxilio: R\$ 61.951,87

Lei de Auxilio		
OSC	CNPJ	Valor Final
LICEU CORACAO DE JESUS	60.463.072/0015-00	R\$ 56.179,87
FUNDAÇÃO TOQUE - FUND PARA O BEM ESTAR EDUC, ESP, SOCIAL, CULT. E OCUP DE A	08.409.109/0001-99	R\$ 5.772,00
Total		R\$ 61.951,87

Subvenção	R\$ 823.385,01
Auxilio	R\$ 61.951,87
TOTAL	R\$ 885.336,88